



## EDITAL

N.º de Registo 13074 Data 16/09/2021 Processo 2021/650.20.603/14

### Assunto: Inscrições para atribuição de habitação

-----Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor:-----  
-----Torna Público que, em reunião da Câmara Municipal datada quinze de setembro de dois mil e vinte e um, foi deliberado autorizar a abertura de inscrições destinadas à atribuição de um (1) fogo municipal, de tipologia T2, sito na Rua da Misericórdia nº3, fração C, 7425-112 Montargil.-----  
-----As inscrições estarão abertas pelo prazo de quinze (15) dias úteis, que decorrerão entre 27 de setembro e 18 de outubro de 2021 e destinam-se à seguinte habitação:-----

Tipologia	Dimensão	Características	Morada	Renda a aplicar
T2	81,89m2	rc/1º andar	Rua da Misericórdia nº3 fração C, 7425- 112 Montargil	Renda Apoiada

-----Os/as candidatos/as terão, obrigatoriamente, que ser residentes no Concelho de Ponte de Sor, cidadão ou cidadãs nacionais ou estrangeiros/as, com idade igual ou superior a 18 anos, que aí residam legalmente, em habitação inadequada à satisfação das necessidades do seu agregado familiar, desde que reúnam as condições de admissão previstas no Programa do Concurso.-----  
-----Os/as interessados/as deverão dirigir-se, dentro do prazo legal, aos serviços de Habitação da Autarquia, sita no Campo da Restauração, 7400-223- Ponte de Sor, no horário de atendimento que estiver em vigor.-----  
-----As candidaturas serão formalizadas através de requerimento próprio preenchido e assinado pelo/a candidato/a e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme modelo em anexo às Normas, bem como os seguintes documentos:-----  
-----Informação Constante nos Documentos de Identificação (Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e Número de Identificação da Segurança Social); Título de residência válido para os cidadãos/cidadãs estrangeiros/as; Documentos comprovativos dos rendimentos do agregado familiar referente aos anos de 2020 e 2021; Certidão de bens e rendimentos em nome de todos os elementos do agregado familiar; Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência do/a concorrente, comprovativo dos dados relativos à composição do agregado familiar, morada e tempo de residência.-----  
-----As candidaturas poderão ser apresentadas pessoalmente. No ato da entrega de todos os documentos será passado recibo comprovativo pelo serviço. Aquelas, também poderão ser remetidas em carta registada com aviso de receção, dentro do prazo estipulado, atendendo-se neste caso à data do registo.-----  
-----As listas dos candidatos admitidos e excluídos, assim como, as listas de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia e também no sítio da internet do Município.-----

Paços do Concelho de Ponte de Sor, 16 de setembro de 2021  
O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor

O Presidente da Câmara

[Assinatura  
Qualificada] Hugo  
Luís Pereira Hilário

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] Hugo Luís Pereira  
Hilário  
Date: 2021.09.16 15:47:10  
+01:00

Hugo Luís Pereira Hilário \*

(\* Por Deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 outubro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.